



PORTARIA P Nº 032/2023

Cessa, a pedido, os efeitos da Portaria P nº 208/2018, publicada no DIO/PMVV em 30/11/2018.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes nos Processos Administrativos nº 000.965/2018, datado de 27/09/2018 e nº 82775/2022, datado de 08/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º - **Cessar**, a pedido, os efeitos da Portaria P Nº 208/2018, publicada no DIO/PMVV em 30/11/2018, que concedeu benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **MARILENA BINDA SOUZA**, tendo em vista renúncia manifestada espontânea e expressamente pela interessada nos autos do Processo Administrativo nº 82775/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 31 de janeiro de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente